



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 285/2020.

EMENTA: DENOMINA DE RONALDO GOMES DA SILVA FILHO UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º Fica denominada de **RONALDO GOMES DA SILVA FILHO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Felix Araujo” .

Campina Grande PB, 27 de Novembro de 2020.

PL 285_ - 2020 - DENOMINA DE RONALDO GOMES DA SILVA FILHO UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

A denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições dos vereadores. Denominar nossas ruas, além de homenagear as pessoas, facilita o trabalho dos Correios e ajuda as pessoas a identificar endereços, para que elas possam receber suas correspondências

Geralmente, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

Tendo em vista a grande importância que esta pessoa teve em nossa cidade, esperamos contar com a aprovação unânime desta matéria.